

EXTINÇÃO DE EMPRESA

RESPONSABILIDADE DO EMPREGADOR

AUDIÊNCIA DE CONTINUAÇÃO — PENA APLICÁVEL

EMENTA

Aplica-se a pena de confissão à parte que, expressamente intimada com aquela cominação, não comparecer à audiência em prosseguimento, na qual deveria depor. Aprovado pela Resolução Administrativa nº 69/78, de 19.09.78. Publicado no Diário da Justiça de 26.09.78. N. da R.: Ver o t. RESOLUÇÃO, st. Nº 129/05